



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2020**  
De 10 de setembro de 2020

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de setembro é o dia alusivo as festividades da excelsa Padroeira de nossa cidade, NOSSA SENHORA DAS DORES, feriado municipal.

**CONSIDERANDO** que o dia 14 de setembro antecede ao feriado municipal, e dado o momento em atravessamos a pandemia do COVID -19 que se recomenda ainda o distanciamento social, cujos números de infecção no estado do Ceará, voltaram a crescer.

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo ao serviço público do legislativo municipal com o seu não funcionamento no dia 14 de setembro, cujos atos administrativos reputados urgentes poderão ser realizados via remota em casa por seus servidores.

**DECRETA**

Art. 1º - Determina o **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de setembro de 2020 em todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, cujos atos inadiáveis poderão ser realizados via remota.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 084/2020**

De 10 de setembro de 2020

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de setembro é o dia alusivo as festividades da excelsa Padroeira de nossa cidade, NOSSA SENHORA DAS DORES, feriado municipal.

**CONSIDERANDO** que o dia 14 de setembro antecede ao feriado municipal, e dado o momento em atravessamos a pandemia do COVID -19 que se recomenda ainda o distanciamento social, cujos números de infecção no estado do Ceará, voltaram a crescer.

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo ao serviço público do legislativo municipal com o seu não funcionamento no dia 14 de setembro, cujos atos administrativos reputados urgentes poderão ser realizados via remota em casa por seus servidores.

**DECRETA**

Art. 1º - Determina o **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de setembro de 2020 em todas as atividades administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, cujos atos inadiáveis poderão ser realizados via remota.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**  
**PRESIDENTE**